



LEI Nº 477/07, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Denomina o prédio do Centro Educacional de Tianguá, antigo Ginásio Municipal de Tianguá, para Ginásio Municipal Prefeito João Nunes de Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ.

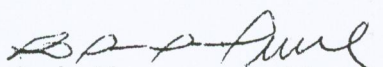
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o atual Prédio do Centro Educacional de Tianguá, antigo Ginásio Municipal de: **GINÁSIO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO NUNES DE MENEZES.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2007.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLADO Nº	
DATA	18 / 05 / 07
HORA	10:10
Shirley dos Santos	
Shirley dos Santos Maranhães	
Responsável	